



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

### **PORTARIA Nº 149, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme as Instruções Normativas PROEN/IFRS nº 04/2019 e nº 05/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 041, de 28 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem **Comissão Permanente de Formatura** do *Campus Restinga* IFRS:

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, representante do Setor de Comunicação;
- Caroline Daiane Kulba, matrícula nº 1817750, representante da Gestão de Administração;
- Elizete Cristina dos Santos, matrícula nº 2347797, Coordenadora de Registros Acadêmicos;
- Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1330014, representante docente;
- Leandro Bez Birolo, matrícula nº 2150227, representante do Setor de Infraestrutura;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, representante docente;
- Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023, representante do Setor de Infraestrutura;
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, representante da Gestão de Extensão;
- Tanise Fernandes de Lima, matrícula nº 2147386, representante da Gestão de Extensão; e
- Thaís Teixeira da Silva, matrícula nº 1647588, Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. As Coordenações dos cursos envolvidos na solenidade de formatura integrarão a comissão de forma temporária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS